



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 02 DE MAIO DE 2016.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras.

Os Vereadores subscritores fazem uso da presente mensagem para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o *Projeto de Lei nº _____/2016 Dispõe sobre a denominação a Creche do Bairro São Sebastião Tipo C Padrão FNDE do Município de Pedra Preta-MT.*

Esse Projeto de Lei tem a finalidade de homenagear, uma pessoa querida que fez parte da história do nosso município, era um professor que amava o que fazia.

O referido homenageado trata se do saudoso *Professor José Luiz Bárbara Filho*, nascido no dia 15/09/1962, foi casado com a professora Maria Socorro, dessa união tiveram 03 (três) filhos.

O professor José Luiz, era integrante do Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público no Mato Grosso (SINTEP/MT), foi vereador na Câmara Municipal de Pedra Preta –MT na 5ª Legislatura no período de 1997-2000, e Presidente da Câmara no 1º Biênio.

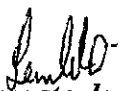
O Senhor José Luiz Bárbara Filho, era uma pessoa de grande competência em tudo que fazia, executava com muito esmero e dedicação o ofício de educador, foi um excelente professor, amava ensinar, conseguia transmitir com tranquilidade e muita sabedoria o aprendizado aos seus discentes, era paciente e seu amor multiplicado por essa louvável profissão, um atuante cidadão.

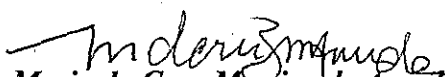
A esse grande profissional e pai de família demonstramos a nossa gratidão reconhecendo o quanto ele foi importante na vida de muitas pessoas, amigos e familiares.

Por isso, e com grande satisfação que apresentamos esse Projeto de Lei, aos nobres Edis, que o *Projeto de Lei nº _____/2016 Dispõe sobre a denominação a Creche do Bairro São Sebastião Tipo C Padrão FNDE do Município de Pedra Preta-MT.*

Na certeza de que os nobres colegas compartilham conosco do mesmo entendimento, agradecemos antecipadamente pela concordância e consequente aprovação do que está sendo pleiteado.

Atenciosamente,


Lenildo Augusto da Silva
Vereador - PR


Maria da Cruz Martins de Arruda
Vereadora-PSL

Projeto de Lei de Autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva e da Vereadora Maria da Cruz Martins de Arruda



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 02 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a denominação a Creche do Bairro São Sebastião Tipo C Padrão FNDE do Município de Pedra Preta-MT.

Mariledi Araújo Coelho Philippi, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA
PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado de **Professor José Luiz Bárbara Filho** a Creche do Bairro São Sebastião do Município de Pedra Preta-MT;

Art. 2º Esta lei entra em vigor após sua publicação.


Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR


Maria da Cruz Martins de Arruda
Vereadora - PSL